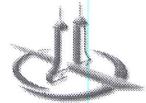




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **230**/2020/ DLEG

Uruguaiana, 29 de setembro de 2020.

À
Escola Municipal EMEF Elvira Ceratti – CAIC
Rua Vinte e um de Abril
Loteamento Chácara do Sol
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 45/2020, protocolizada sob o nº 582/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pelo destaque atingindo sua melhor nota, desde 2007, quando o IDEB foi criado. Obtendo a nota de 4,8 entre os alunos de 4º e 5º ano.

2. Parabenizamos a diretora da Escola, Laura Collazzo, a equipe diretiva e pedagógica, os professores, funcionários, pela competência e comprometimento com uma educação que busca intervir para mudar a realidade da carência da comunidade escolar e seus familiares, atuando por meio de projetos com resultados práticos para vida dos alunos.

3. “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.” Paulo Freire.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente